



DECRETO Nº 2.773 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 2.671.968,90, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

Em 18/04/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

Publ. nº 1402

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Planejamento, de Esporte, Lazer e Turismo, de Comunicação Social, de Segurança e Ordem Pública, de Obras Públicas, de Transporte e Serviços Públicos e no Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 2.671.968,90 (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2024.

Saquarema, 16 de abril de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.773 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
790	08.004.13.392.0003.1.038	3.3.90.39.99.00.00	150001	55.000,00	-
470	08.001.12.126.0024.2.057	3.3.90.30.21.00.00	150001	25.500,00	-
592	08.002.12.365.0008.1.006	4.4.90.52.30.00.00	157300	300.000,00	-
600	08.002.12.365.0008.1.007	4.4.90.52.16.00.00	157300	300.000,00	-
672	08.002.12.365.0024.2.063	3.3.90.30.21.00.00	157300	300.000,00	-
967	13.001.15.122.0037.1.058	3.3.90.39.80.00.00	170401	415.000,00	-
970	13.001.27.812.0003.1.072	4.4.90.51.03.00.00	170401	1.000.000,00	-
973	14.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.36.06.00.00	150100	8.750,00	-
835	09.001.23.695.0036.1.069	3.3.90.39.99.00.00	170401	150.000,00	-
1179	16.020.10.302.0015.2.178	3.3.90.39.43.00.00	150002	58.411,48	-
1221	17.003.06.182.0026.1.001	3.3.90.30.34.00.00	170401	50.000,00	-
121	06.001.24.131.0044.2.255	3.3.90.31.03.00.00	170401	9.307,42	-
774	08.004.13.122.0007.2.169	3.3.90.36.15.00.00	150001	-	55.000,00
472	08.001.12.126.0024.2.057	3.3.90.39.10.00.00	150001	-	25.500,00
1431	08.002.12.365.0024.2.063	3.3.90.40.01.00.00	157300	-	900.000,00
1224	18.001.15.451.0023.2.098	3.3.90.30.10.00.00	170401	-	1.415.000,00
971	14.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	-	8.750,00
831	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.93.00.00	170401	-	150.000,00
1182	16.020.10.302.0015.2.184	3.3.90.36.15.00.00	150002	-	58.411,48
1214	17.001.06.181.0026.2.138	3.3.90.39.99.00.00	170401	-	50.000,00
115	06.001.24.131.0013.2.036	3.3.90.39.99.00.00	170401	-	9.307,42
TOTAL:				2.671.968,90	2.671.968,90

Saquarema, 16 de abril de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita